

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</h2> <h3>DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS</h3> <h3>Nº 003/DBP - VERSÃO 01</h3> <p>Expediente nº: TJPA-MEM-2023/56959</p>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p><small>Clique para acessar</small></p>
--	--	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS - DPS/SEAD

Responsável pela unidade requisitante:

José Nasareno Macedo e Silva

Matrícula:

6243-0

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Locação de imóvel para abrigar o Fórum da Comarca de Ipixuna do Pará.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Necessidade de abrigar o Fórum da Comarca de Ipixuna do Pará, atendendo os requisitos do §5 do art.74, sendo a **manutenção do mesmo imóvel vantajosa e necessária para a Administração**, já que se encontrava em uso por este TJPA, como Fórum da Comarca de Ipixuna do Pará, já **foi objeto de numerosas benfeitorias realizadas por este TJPA** e pelo proprietário, a pedido deste TJPA, no mesmo, além de se encontrar em vantajosa localização, em área central da cidade, já por 8 anos, com fácil acesso ao serviço judiciário pelos jurisdicionados, fatores estes que tornam a **inexigibilidade necessária** para evitar prejuízos à prestação jurisdicional, em relevância da economicidade.

4 – ESTIMATIVA (REFERÊNCIA) DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valores
Locação de imóvel (já considerado reaj. est. IPCA sobre valores atuais)	12 MESES	R\$ 6.462,78 (mensal)
Total estimado da contratação		R\$ 77.553,36
Total de Previsão de Execução no ano 2024		R\$ 9.694,17

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafios:

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Otimizar a estrutura judiciária;
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias;
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas.

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM20A24		07/2024	07/2024	07/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim [] não	<input checked="" type="checkbox"/> sim [] não	<input checked="" type="checkbox"/> sim [] não



7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	José Nasareno Macedo e Silva	Mat.: 6243-0
	Kelle Katiuscia da Silva Auzier (substituto)	Mat.: 6730-0
Integrante Técnico	Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza	Mat.: 6376-2
	Karina Flávia Mendonça Reis Soares (substituto)	Mat.: 8618-5
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	José Nasareno Macedo e Silva	Mat.: 6243-0
	Kelle Katiuscia da Silva Auzier (substituto)	Mat.: 6730-0
Fiscal Técnico	Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza	Mat.: 6376-2
	Karina Flávia Mendonça Reis Soares (substituto)	Mat.: 8618-5

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:
 Alto [] Médio [] Baixo
 Justificativa de alteração do previsto no PCA:

> **Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**
 1º Grau [] 2º Grau [] Apoio

> **Recorrência - A contratação refere-se a um:**
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

> **Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

> **Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**
 Insignificante [] Pouco relevante [] Relevante Muito Relevante [] Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade
 Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?
 sim [] não
 Se sim, cumulativamente:
 Especificidade do objeto
 Necessidade de instrumento contratual

DOD padronizado	Versão 01	Data de cópia do Portal do TJPA: 01/04/2024
-----------------	-----------	---

Belém, 20 de junho de 2024.
 José Nasareno Macedo e Silva

